



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.739-C DE 2013

Institui o Dia Nacional do
Trabalhador em Locação.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional do
Trabalhador em Locação a ser comemorado todo dia 13 de julho.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a
constar do calendário oficial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator